



## **PORTARIA N. 003/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **FERNANDO NAPP ROCHA**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe “**C**”, Referência “**3**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 06 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de janeiro de 2015.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE